



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^o 818 / 2025
EM, 15 / 04 / 25
J. Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de uma faixa de pedestres nas imediações da escola localizada no distrito de Santa Quitéria, especificamente em frente ao Bar do Pacote, local de intenso fluxo de veículos e passagem frequente de estudantes.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária nas imediações de escolas deve ser uma prioridade do poder público. O trecho indicado é ponto de travessia de crianças e adolescentes, muitos dos quais vão e voltam a pé da escola.

A ausência de sinalização adequada tem gerado riscos constantes, sobretudo nos horários de entrada e saída das aulas. A faixa de pedestres trará mais segurança e consciênciia no trânsito, protegendo vidas e promovendo uma cultura de respeito à comunidade escolar.

Diante da relevância e do risco envolvido, solicitamos o apoio da Administração Municipal para que providencie com urgência a sinalização horizontal solicitada, garantindo a segurança dos alunos e moradores do distrito de Santa Quitéria.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"